



000009
sub

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Da: Secretaria Municipal de Cultura
Para: Departamento de Licitação e Contratos

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura em contratar a atração artística **LIENE SHOW** para apresentação para a madrugada do dia 10 de junho de 2024, das 02h:00min às 03h:30min (madrugada), na Praça de Eventos Ana do Forró, no evento intitulado "Arraiá da Barra 2024", passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para a Inexigibilidade de Licitação.

1 - JUSTIFICATIVA

Considerando a significância cultural do ARRAIÁ DA BARRA 2024 e sua importância como parte integrante dos festejos juninos locais, a Secretaria de Cultura de Barra dos Coqueiros tem como prioridade garantir que a atração artística selecionada não apenas atenda aos padrões de qualidade esperados, mas também eleve o ânimo e proporcione uma experiência memorável a todos os presentes. A escolha da banda para realizar a apresentação musical foi resultado de uma análise criteriosa, levando em consideração não apenas sua excelência artística e técnica reconhecida, mas também sua extensa trajetória de sucesso em performances ao vivo em eventos culturais similares. Esta decisão reflete o compromisso inequívoco da administração em oferecer uma experiência autêntica e enriquecedora aos participantes deste evento tão aguardado e valorizado pela comunidade local.

A cidade tem a oportunidade de atrair visitantes de outras regiões, gerando impacto econômico positivo para o comércio local, bares, restaurantes e hospedagens. Investir nos festejos Juninos em Barra dos Coqueiros também fortalece o potencial de preservação da cultura local, incentivando a participação da população nas festividades e mantendo viva a tradição do evento ao longo dos anos.

O Arraiá da Barra – evento importante realizado no município de Barra dos Coqueiros- SE, já é tradição cultural dos festejos juninos do Município.

Nosso Arraiá será antecipado e acontecerá nos dias 07,08,09 e 24 de junho de 2024.

O evento tem por finalidade movimentar a cena cultural do Município de Barra dos Coqueiros, valorizar os artistas, movimentar a economia local, entreter os moradores deste município e atrair os cidadãos dos municípios vizinhos para conhecer a nossa cultura, pois esse evento também abre portas para recebermos turistas para conhecer a nossa cidade.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DA EXECUTANTE

Conforme recomendação da Secretaria de Cultura do município, a escolha da Banda Liene Show para participar do evento é respaldada por sua proeminência regionalmente reconhecida. Esta avaliação se baseia em uma análise abrangente do portfólio da banda e release logo abaixo, que inclui não apenas apresentações em diversas cidades, mas também registros documentados por meio de notas fiscais, presentes nos documentos deste processo administrativo. Tal seleção considera não apenas a qualidade musical inquestionável da banda, mas também sua empatia com o público, seu status consagrado em âmbito nacional, e seu estilo musical distinto, que se alinha perfeitamente com a proposta do evento. Além disso, o preço praticado pela banda é compatível com o mercado nacional e seus conhecimentos e experiência são condizentes com a magnitude do "Arraiá da Barra



0000192

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2024", uma celebração de grande relevância para a comunidade do município de Barra dos Coqueiros/SE.

TRAJETÓRIA DA BANDA LIENE SHOW

Desde criança que sonho em cantar. Ficava com uma cachete de linha na porta de casa brincando (risos). Antes de virar cantora já trabalhei como cuidadora, doméstica, garçonne, repositora, balconista de supermercado e por fim dançarina de banda por um certo período que foi aonde tive acesso direto com a música. Logo, comecei cantar como Juh Dantas nos bares e em aniversários, mas nunca consegui chegar aonde eu tanto sonhei. Cebolinha me apresentou para dez de seus amigos que trabalhavam no ramo da música e logo em seguida pedi a ajuda dele pra gravar um CD.

Ele nunca tinha tempo devido a correria, mas, prometeu que pensaria em alguma coisa. Na terça feira seguinte depois desse dia, ele me ligou em uma madrugada e me disse que já tinha pensando em algo e que gravaríamos no dia seguinte. Como nunca nada é fácil, dessa vez e naquela terça feira não deu certo a gravação, remarcamos para a quinta feira seguinte... deu certo! Conseguimos gravar e temporariamente não falamos que ele estava por trás do projeto. O público começou a abraçar e a cantar as músicas cada vez mais e até hoje graças a Deus as pessoas elogiam o ritmo e os repertórios. Na criação do nome ele queria algo como "Elizabeth Show" algo assim, aí falei - Meu nome é Juliene, que tal tirarmos o "Ju" e deixar apenas o "Liene"?... Pois bem! Ele super topou e hoje estamos aqui na nossa luta diária, eu, meu empresário Nito da Verdura, minha assessora Alessandra Menezes e toda a

minha querida e amada equipe, correndo atrás dos nossos sonhos que ainda vem muito pela frente.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço da atração segundo proposta encaminhada por **Raio Produções e empreendimentos Eireli-ME**, com endereço na Av.: Josino José de Almeida, Nº 255, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia, CEP 49030-000, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ: **22.267.226/0001-96**, com proposta orçamentária referente a uma apresentação para o **ARRAIA DA BARRA 2024**, na cidade Barra dos Coqueiros/Sergipe, em 10 de junho de 2024, horário das 02:00h às 03h30min (madrugada), no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

As comprovações solicitadas ao artista demonstram que o valor proposto está coerente com os valores cobrados em outras apresentações.

1-Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 202400000000035, no mês de abril/2024, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do tomador de serviços, 40.964.642 Victor Ferreira de Santana;

2- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 202400000000036, no mês de abril/2024, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) do tomador de serviços, Sucesso Music e Empreendimentos Ltda;

3 - Nota de Empenho nº 2405060003/2024, no mês de maio/2024, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do tomador de serviço, PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ;

Desde já, insere-se a justificativa do preço de acordo com as comprovações anexadas.

4 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE

000011
cul

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Assim, remetemos nossa justificativa a Vossa Senhoria para que, mediante apreciação jurídica, possamos proceder com a ratificação e publicação na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como que se tome as demais medidas cabíveis, para que produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Barra dos Coqueiros/SE, 07 de maio de 2024.

Pétala Tâmisia Batista Reis Lima
Secretaria Adjunta de Cultura

Aprovo esta justificativa,

Géssica Araújo Anjos
Secretária Municipal de Cultura